



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 45, DE 2024**

A Câmara Municipal, na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI Nº 20/2024**

Processo Administrativo nº 12.836/2023

**DENOMINA PRAÇA JORNALISTA GIL GOMES, A ÁREA VERDE SITUADA ENTRE A RUA SANTA JOANA D'ARC E A RUA SÃO JUDAS TADEU, NA VILA VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Largo São Judas Tadeu, oficializado pela Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962 e pelo Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, para Praça Jornalista Gil Gomes, a área verde de classificação fiscal nº 09.176.022, situada entre a Rua Santa Joana D'Arc e a Rua São Judas Tadeu, na Vila Vitória.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 10.703, de 13 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Proc. nº 3023/2024  
IGS/.

